

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social - PTS referente à implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Campos de Júlio - MT, em atendimento ao TC OGU MCIDADES 968256/2024 - Operação 1098022-96.

Foi declarada vencedora do certame a licitante ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.245.254/0001-57, com valor global de R\$ 430.000,00.

O processo foi homologado em 08/05/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 110, DE 08 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 10, de 08 de maio de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 132/2026 datado de 08 de maio de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o segundo colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024, **THIAGO DE LIMA BRANDÃO** para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do

artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Obra de implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

(PSCIP) na Feira Livre Municipal.

DO ADITAMENTO: Supressão no valor de **R\$ 6.558,02 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**, ao valor global do contrato.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e D-Lux Construções Ltda / CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Obra de implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na Feira Livre Municipal

DO ADITAMENTO: Acréscimo no valor de **R\$ 8.442,90 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, ao valor global do contrato.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e D-Lux Construções Ltda / CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da dupla sertaneja Bruno e Barreto para apresentação artística no evento Manifestação Cultural 2026, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: BRUTO MEMO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

CNPJ nº 43.998.179/0001-20

Valor global: R\$ 280.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 037/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026

Campos de Júlio - MT, 08 de maio de 2026

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024, E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO ITEM Nº 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024, E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024.

DO OBJETO: **sistema de registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. /IRINEU M. PARMEGGIANI/ PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ.: 50.247.672/0001-74 /CONTRATADA.

Nº do item	Descrição
09	<p>DISCO RÍGIDOHD PURPLE 8TB, 3.5", SATA HD Purple 8TB, 3.5", SATA HD WD Purple 8TB 5640RPM A unidade certa para o trabalho certo. As unidades WD Purple™ foram projetadas especificamente para ajudar a resistir a extremas flutuações de calor e a vibrações do equipamento que ocorrem em um ambiente de NVR. Uma unidade de desktop média é projetada para operar apenas em intervalos curtos, não no ambiente agressivo, de operação contínua, de um sistema de vigilância de alta definição. Com o WD Purple, você tem armazenamento confiável próprio para vigilância testado para ser compatível com uma ampla variedade de sistemas de segurança. A tecnologia AllFrame™ exclusiva ajuda a reduzir a perda de quadros e a aprimorar a reprodução do vídeo. As unidades WD Purple de 8 TB* e acima têm desempenho adicional para atender a uma nova geração de NVRs habilitados para IA, dispositivos de análise de vídeo e servidores de aprendizado profundo. Armazenamento líder da indústria. Vigilância em que você pode confiar. A Western Digital é líder mundial na indústria de discos rígidos. Com o armazenamento para vigilância WD Purple™, você tem uma unidade projetada para sistemas de vigilância de operação contínua, de alta temperatura, para que você possa confiar na reprodução de vídeo de qualidade quando precisar mais. Quer você esteja protegendo os entes queridos ou monitorando sua empresa, o WD Purple oferece o desempenho em que você pode confiar. Tecnologia AllFrame exclusiva da Western Digital Todas as unidades WD Purple são equipadas com a tecnologia AllFrame, que melhora o streaming de ATA para ajudar a reduzir a perda de quadros, melhorar a reprodução de vídeo e aumentar o número de compartimentos para unidades suportadas em um NVR. As unidades WD Purple com capacidade até 6 TB* utilizam a tecnologia AllFrame 4K, que permite a gravação com alta qualidade para diversos sistemas de segurança. As unidades WD Purple com capacidade de 8 TB, 10 TB, 12 TB, 14 TB e 18 TB utilizam a tecnologia AllFrame AI que permite não apenas a gravação diversos streams por câmera, mas também suporta um adicional de 32 streams para análise Deep Learning no sistema. Recursos: • Projetado especificamente para sistemas de vigilância. • Ajustada para aplicações de gravação intensiva, baixa taxa de bits típicas de aplicações de vigilância. • A tecnologia AllFrame AI tem aprimoramentos adicionais e maior carga de trabalho nominal para gravadores, sistemas e soluções habilitados para IA • Suporta até uma carga de trabalho nominal de 180 TB/ano** (carga de trabalho nominal de até 360 TB/ano em unidade que suportam a tecnologia AllFrame AI). • Suporte para mais de oito compartimentos. • Componentes resistentes a corrosão.</p> <p>Especificações: - Interface: SATA de 6 Gb/s - Capacidade formatada: 8 TB - Formato: 3,5 polegadas - Formato Avançado (AF): Sim - Tecnologia de gravação: CMR - Compatível com RoHS**: Sim</p> <p>Recursos do produto: - Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 16 - Suporte a câmera: Até 64 - Streams de AI: 16 - Nome do Recurso de Firmware: AllFrame 4K - Componentes resistentes a manchas: Sim</p> <p>Taxa de transferência da interface (máx): - Buffer para host: 6 Gb/s - Host para/de unidade: 194 MB/s - Cache (MB): 128 MB - RPM: 5640</p> <p>Confiabilidade/Integridade dos dados: - Ciclos de carga/descarga***: 300 - Carga de trabalho nominal anualizada### (TB/ano): 180 TB/ano - Erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: <1 em 1014 - MTBF: 1.000.000 Marca: WesternDigital</p>

Josiane Ribeiro da Silva

Fiscal De Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

RESOLUÇÃO Nº 007/2026/CMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado Federal de Mato Grosso, José Me-

deiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária à saúde no Município de Campos de Júlio, Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso.